



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



DESPACHO

À Exma. Sra.
Márcia Ferreira Lopes

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Aquisição de cestas de alimentos, água mineral sem gás, colchões de solteiro, kit dormitório, kit de higiene pessoal, kit de limpeza de residência, locação de carro pipa e aquisição de combustível para uso nos veículos da Prefeitura Municipal empenhados para atender as demandas emergenciais de famílias afetadas por danos causados pelo desastre de chuvas intensas no município de Rio Maria-PA que ocasionaram danos e prejuízos. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Unidade: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ação: 04.182.0017.2-250 - APOIO EMERGENCIAIS A DESASTRES NATURAIS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Rio Maria/PA em 15 de abril de 2026.

Selo Responsável
Adelina Socorro A. de Oliveira
Diretora de Depo. de Contabilidade
Secretaria Municipal de Finanças
Portaria Nº 019/2021